

Ata da 171.<sup>a</sup> Sessão Or-  
dinária do Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Às quatorze horas do  
dia 11 de junho de 1947,  
na sala das sessões, sob  
a presidência do Ex. mo.  
Sr. Des. Herizis Ribeiro e  
com a presença dos Ex-  
mos. Srs. Des. Sebastião  
de Souza, Maria Cãm-  
bido da Rocha, Antõ-  
nio Cabó de Rezende  
Filho, Homero Costa e do  
Sr. Procurador Regional,  
Prof. Roque Micalles Júnior,  
foi declarada aberta a  
sessão. Teve-se de com-  
parecer, com motivo  
justificado, os Ex. mos.  
Srs. Des. Leonigildo de

da Saitas e José Alcides  
Pereira. lida e aprovada  
a ata anterior —  
fulgamentos — O Exmo.  
Sr. Dr. Sebastião de Souza  
relatou: — Excluzão  
n.º 39, de Rio Preto. Deter-  
minaram o cancelamen-  
to das inscrições. Processo  
n.º 163 - Revisão de Quali-  
ficação Ex-Officio, de  
Cambará. Converteram  
o fulgamento em diligên-  
cia, a fim de que o  
Sr. Escrivão Eleitoral vi-  
tifique em todas as rela-  
ções a publicação dos edi-  
tais contendo os nomes  
dos qualificados. Processo  
n.º 202 - Revisão de Quali-  
ficação Ex-Officio, de Hir-  
moca. Fulgarão regula-  
res as qualificações e man-  
daram arquivar o proces-  
so. Processo n.º 209. Revisão  
de Habilitação Ex-Officio,  
e seu arquivamento. Pelo  
dido da Pochá foi rela-  
tado o processo n.º 1620. Ju-  
dar de garimpo das Canaas.

Comarca de Cássia. Não  
 acitaram a indicação  
 e deliberaram comunicar  
 ao governo a vacância  
 do cargo de juiz de paz,  
 para seu provimento. O Ex.  
 mo. Sr. Dr. Honório Costa  
 relatou: Consulta n.º 1.674,  
 do juiz Eleitoral de Pedro  
 Azul. Responderam que  
 deve manter as transfe-  
 rências, se foram conse-  
 didas para a mesma zona,  
 devendo, nos casos ainda  
 não decididos, aguardar  
 instruções do Tribunal  
 Superior Eleitoral, regular-  
 do as eleições municipais.  
 Consulta n.º 1.674, do juiz  
 Eleitoral de Toribatto.  
 Responderam que os reci-  
 bos das 2.ªs vias dos tí-  
 tulos eleitorais devem ser  
 tomados no modelo n.º  
 5 e que podem ser toma-  
 dos em relação separada  
 os recibos dos títulos retidos.  
 Nada mais havendo a tra-  
 tar, o Ex. mo. Sr. Des. Presiden-  
 te encerrou a sessão. Para con-  
 tar, lavrei a presente ata.  
 Waldyr de Jesus L. F. L. Neto, funcionário  
 do Tribunal, secretário ad-hoc. Hugo Ribeiro